

ATA DA 757ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Às oito horas e um minuto do dia dez de março de dois mil e vinte e um, em Sessão realizada de forma **PRESENCIAL/VÍDEOCONFERÊNCIA**, participaram os Excelentíssimos(a) Senhores(a): Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**, Desembargador **CARMO ANTÔNIO**, Desembargador **AGOSTINO SILVÉRIO**, Desembargadora **SUELI PINI**, Desembargador **CARLOS TORK**, Desembargador **JOÃO LAGES**, Desembargador **ADÃO CARVALHO**, Desembargador **JAYME FERREIRA** e Desembargador **ROMMEL ARAÚJO** (Presidente). Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a Sessão e submeteu a ata da 756ª Sessão Ordinária à aprovação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, deu início à Sessão, cujo resultado foi registrado abaixo:

MANDADO DE SEGURANÇA E AGRAVO INTERNO Nº 0002888-83.2020.8.03.0000 – Agravante: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ – Advogado(a): EURICO ARAUJO VASQUES JUNIOR – 851AP – Agravado: CYNTHIA INGRID DE OLIVEIRA DIAS e ESTADO DO AMAPÁ – Advogado(a): FLÁVIO AUGUSTO TEIXEIRA DIAS – 811BAP, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 – Litisconsorte passivo: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 – Relator: Desembargador CARLOS TORK – **OCORRÊNCIA: Retirado de Pauta a pedido do Relator.**

Nada mais havendo, às oito horas e dois minutos foi declarada encerrada a Sessão. Eu, **Renata Coelho Gato Garcia**, Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Rommel Araújo, Presidente do Tribunal Pleno.

Desembargador ROMMEL ARAÚJO
Presidente